



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça de Independência, s/n — Tel.: 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 017/94.- CMAC.

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Reduzidas Parcialmente as seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal.

ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR
01 - CM	10 - CM	3.1.3.1	R\$ 2.366,26
01 - CM	10 - CM	4.1.2.0	R\$ 11.254,18
TOTAL:			13.620,44

Art. 2º - Com os recursos do artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS por insuficiência orçamentária as seguintes Dotações da Câmara Municipal.

ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR
01 - CM	10 - CM	3.1.1.1	R\$ 11.254,18
01 - CM	10 - CM	3.1.2.0	R\$ 2.366,26
TOTAL:			13.620,44

Art. 3º - Os efeitos financeiros orçamentários de que trata este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
PRESIDENTE

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES
2º SECRETÁRIO